



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 03 DE JULHO DE 2006.L

Institui a Medalha Percy Newton de Lacerda César.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba homenageará, anualmente, um Radialista de destaque no município de Pindamonhangaba, com a **“MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR”**.

Art. 2º - O homenageado será indicado pelos Vereadores e a data da entrega da medalha será marcada pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o “Dia Municipal do Radialista” é comemorado em 08 de agosto.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2006.

VEREADOR MARTIM CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2006, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva. Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.